

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2024

com Relatório do Auditor Independente

Força e Luz Coronel Vivida Ltda.

Demonstrações Financeiras | 31 de dezembro de 2024

Sumário

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	1
Balanço patrimonial	2
Demonstração do resultado	4
Demonstração do resultado abrangente	5
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	6
Demonstração dos fluxos de caixa	7
Notas explicativas às Demonstrações Financeiras	
1 Contexto operacional	8
2 Setor elétrico no Brasil	9
3 Políticas Contábeis	10
3.1 Declaração de conformidade	10
3.2 Base de elaboração	10
3.3 Uso de estimativas e julgamentos	10
3.4 Principais práticas contábeis	11
3.5 Demonstrações de fluxo de caixa	15
3.6 Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024	15
3.7 Pronunciamentos novos ou normas emitidas, mas ainda não vigentes	16
4 Caixa e equivalentes de caixa	18
5 Consumidores	19
6 Partes relacionadas	20
7 Tributos compensáveis	20
8 Ativos e passivos financeiros setoriais	21
9 Ativos financeiros da concessão e intangível	24
10 Fornecedores	26
11 Tributos a recolher	27
12 Encargos setoriais	27
13 Consumidores item financeiro	27
14 Outros passivos circulantes	27
15 Patrimônio líquido	28
16 Receita líquida	29
17 Custo de operação e construção	30
18 Receitas (despesas) operacionais	30
19 Resultado financeiro	31
20 Imposto de renda e contribuição social	31
21 Instrumentos financeiros e objetivos e políticas para gestão de risco	31
22 Contingências	32
23 Seguros	33
24 Eventos subsequentes	33



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Quotistas
Força e Luz Coronel Vivida Ltda.

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da Força e Luz Coronel Vivida Ltda. ("Empresa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir, intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

Conforme mencionado na Nota 24 às demonstrações financeiras, em 17 de abril de 2024 foi aprovada a alteração do Contrato Social da Empresa e a cisão parcial de seu patrimônio líquido pelo montante de R\$ 2.378 mil, em conexão com a retirada de parte de seus quotistas. A referida cisão se deu mediante a cessão de determinados ativos representados por terrenos e edificações no montante de R\$ 433 mil, que foram vertidos para a Forcel Coronel Vivida Participações Ltda., de propriedade dos quotistas que se retiraram. Entretanto, a Empresa não procedeu à contabilização dessa transação em suas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, em função da anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL ainda estar pendente. Conseqüentemente, o ativo imobilizado e o patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2024 estão apresentados a maior em R\$ 433 mil e R\$ 2.378 mil, respectivamente, e o resultado do exercício findo nessa data está apresentado a menor em R\$ 1.284 mil, líquido dos efeitos de imposto de renda e contribuição social.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.



Força e Luz Coronel Vivida Ltda.

Outros assuntos

Valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 4 de outubro de 2024, sem ressalvas.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.



Força e Luz Coronel Vivida Ltda.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Goiânia, 15 de setembro de 2025

PricewaterhouseCoopers
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2GO001774/F-2

DocuSigned by
Marcos Magnusson de Carvalho
Signed By: MARCOS MAGNUSSON DE CARVALHO 25101003867
CPF: 30101003867
Signing Time: 15 September 2025 11:16:33 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Issuer: AC SERASA RFB v3
-----D2E598FAA8D4F8-----

Marcos Magnusson de Carvalho
Contador CRC 1SP215373/O-9

Força e Luz Coronel Vivida Ltda.
Demonstrações Financeiras | 31 de dezembro de 2024



Balanço patrimonial

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

Ativo	Notas	2024	2023
Circulante		7.934	7.425
Caixa e equivalentes de caixa	4	309	448
Consumidores	5	3.565	3.552
Concessionárias e permissionárias		289	5
Serviços em curso		337	139
Tributos compensáveis	7	69	184
Almoxarifado operacional		69	179
Investimento temporário		31	
Ativos financeiros setoriais	8	1.678	1.069
Outros ativos		1.587	1.849
		13.862	14.968
Não circulante			
Tributos compensáveis	7	3.238	4.610
Depósitos judiciais e cauções		77	80
Outros ativos		224	199
Ativo financeiro da concessão	9	1.000	706
Imobilizado	9	41	41
Intangível	9	9.282	9.332
Total do ativo		21.796	22.393

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Força e Luz Coronel Vivida Ltda.
Demonstrações Financeiras | 31 de dezembro de 2024



Balanço patrimonial

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

		2024	2023
Passivo			
Circulante		16.623	17.592
Fornecedores	10	3.572	3.822
Empréstimos e financiamentos		262	262
Obrigações sociais e trabalhistas		399	398
Tributos a recolher	11	898	842
Dividendos declarados e juros sobre capital próprio		556	570
Encargos setoriais	12	1.300	1.101
Passivos financeiros setoriais	8	6.071	1.517
Consumidores - item financeiro tarifário	13	2.490	6.952
Outros passivos circulantes	14	1.075	2.128
Não circulante		-	262
Empréstimos e financiamentos		-	262
Patrimônio líquido		5.173	4.539
Capital social	15	7.257	7.257
Prejuízos acumulados		(2.084)	(2.718)
Total do passivo e patrimônio líquido		21.796	22.393

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Força e Luz Coronel Vivida Ltda.
Demonstrações Financeiras | 31 de dezembro de 2024



Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	2024	2023
Receita líquida	16	29.157	27.410
Custo das atividades operacionais	17	(24.515)	(23.119)
Lucro bruto		4.642	4.291
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	18	(3.845)	(4.670)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	18	14	1.324
		(3.831)	(3.346)
Resultado financeiro			
Receita financeira	19	879	535
Despesa financeira	19	(915)	(468)
		(36)	67
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social			
		775	1.012
Imposto de renda e contribuição social			
	20	(190)	(51)
Correntes		(190)	(51)
Diferidos		-	-
Lucro líquido do exercício			
		585	961
Quantidade de quotas		7.257	7.257
Lucro por lote de mil quotas - R\$		80,61	132,42

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Força e Luz Coronel Vivida Ltda.
Demonstrações Financeiras | 31 de dezembro de 2024



Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	2024	2023
Lucro líquido do exercício	585	961
Outros resultados abrangentes	-	-
Total de resultados abrangentes do exercício	585	961

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Força e Luz Coronel Vivida Ltda.
Demonstrações Financeiras | 31 de dezembro de 2024



Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	7.257	(3.693)	3.564
Lucro líquido do exercício	-	961	961
Outros		14	14
Saldo em 31 de dezembro de 2023	7.257	(2.718)	4.539
Lucro líquido do exercício	-	585	585
Outros	-	49	49
Saldo em 31 de dezembro de 2024	7.257	(2.084)	5.173

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	2024	2023
Atividades operacionais:		
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	774	1.012
Ajustes para a reconciliação do lucro antes do imposto de renda e contribuição social com caixa das atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	636	644
Juros e variações monetárias, líquidas	(1.318)	276
Amortização de ativos/passivos financeiros	(4.462)	(4.923)
Constituição de subsídios	-	(1.176)
Perdas - Material em depósito	(40)	300
	(4.410)	(3.867)
Redução (aumento) dos ativos		
Consumidores	(14)	(936)
Estoques	110	61
Tributos a recuperar	2.006	1.147
Ativos financeiros e setoriais	(514)	(774)
Depósitos judiciais	3	9
Outros ativos	(221)	(508)
	1.370	(1.001)
Aumento (redução) dos passivos		
Fornecedores	(638)	(209)
Obrigações sociais e trabalhistas	3	102
Tributos a recolher	56	364
Encargos setoriais	199	384
Passivos financeiros setoriais	4.480	4.035
Outros	(281)	(153)
	3.819	4.523
Caixa gerado (utilizado) pelas atividades operacionais	779	(345)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(190)	(94)
Caixa líquido gerado (utilizado) pelas atividades operacionais	589	(439)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aplicações no ativo financeiro da concessão	(294)	-
Aplicações no imobilizado	-	(41)
Aplicações no intangível	(524)	(2.210)
Baixas de intangível	444	210
Participações financeiras do consumidor	(78)	(43)
Caixa líquido utilizado pelas atividades de investimento	(452)	(2.084)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Lucros distribuídos	(14)	-
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(262)	(334)
Caixa líquido utilizado pelas atividades de financiamento	(276)	(334)
Total dos efeitos no caixa e equivalentes de caixa	(139)	(2.857)
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	448	3.305
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	309	448
Variação no caixa e equivalentes de caixa	(139)	(2.857)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Força e Luz Coronel Vivida Ltda. (Empresa” ou “Concessionária”), concessionária de distribuição de energia elétrica, constituída sob a forma de quotas de responsabilidade limitada em 1º de setembro de 1959, tem por objetivo a distribuição e comércio de energia elétrica para o município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, tendo suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, órgão vinculado ao Ministério das Minas e Energia.

Concessões

Conforme 5º Termo Aditivo assinado em 09 de dezembro de 2015, a Concessionária detém a concessão até 07 de julho de 2045 para exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica no município de Coronel Vivida, conforme discriminado no contrato de concessão nº 69/99, que lhe foi transferida pelo Decreto nº 68.871, de 5 de julho de 1971, reagrupada por meio da Resolução ANEEL nº 219, de 25 de junho de 1999.

Estrutura de capital

Em 31 de dezembro de 2024, a Empresa possuía capital circulante líquido negativo de R\$8.689 (R\$10.167 em 31 de dezembro de 2023), decorrente, principalmente, do reconhecimento do crédito tributário oriundo de ação judicial transitada em julgado, referente à exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS e seus efeitos, o que gerou a obrigação de ressarcir os consumidores em montantes proporcionais ao crédito reconhecido. Em agosto de 2024, foi homologado o processo de revisão tarifária pela ANEEL, conforme a Nota Técnica nº 123/2024-STR/ANEEL. Durante o exercício de 2024, o montante de R\$1.516 foi ressarcido aos consumidores via processo de revisão tarifária.

Além disso, no grupo de fornecedores, há um saldo em aberto de R\$2.751 relacionado a um contrato de compra de energia, resultante do não cumprimento de obrigações contratuais. Embora o passivo seja de curto prazo, a administração considera que a liquidação pode ser postergada em função do rolamento processual, proporcionando maior flexibilidade no fluxo de caixa da Empresa.

Há também um saldo de R\$1.367 no grupo de compra de energia de microgeração (grupo Consumidores - item financeiro tarifário), que será compensado com contas a receber provenientes de transações com consumidores de energia, sem previsão de liquidação em caixa. Além disso, existe um passivo de R\$556 referente a dividendos declarados e juros sobre capital próprio, cuja liquidação pode ser flexibilizada, já que a transação ocorre com os sócios.

O saldo de R\$1.123, referente à redução tarifária de 2022/2023 (grupo Consumidores - item financeiro tarifário), resulta da diferença entre a tarifa aplicada e a homologada, após o reajuste tarifário anual de -12,04% para Alta Tensão e 0,75% para Baixa Tensão, conforme a NT 158/2022-SGT e a Resolução Homologatória 3.096. Embora o passivo possa ser exigido a curto prazo, a administração prevê que o desembolso ocorrerá em períodos posteriores.

A Empresa está passando por um processo de reestruturação de sua estrutura de capital para fortalecer sua posição financeira e garantir a sustentabilidade a longo prazo. Esse movimento estratégico é essencial para enfrentar os desafios do setor de distribuição de energia e continuar investindo em infraestrutura crítica. Como parte da reestruturação, a administração está revisando a redução de custos fixos, o que permitirá o direcionamento de recursos para melhorias operacionais e expansão da rede de distribuição. Além disso, com base na Resolução Homologatória nº 3.375, de 20 de agosto de 2024, as tarifas da Empresa foram reajustadas em uma média de 0,92%, sendo aplicáveis aos consumidores e agentes atendidos pela distribuidora. As tarifas estão vigentes de 26 de agosto de 2024 a 25 de agosto de 2025.

Força e Luz Coronel Vivida Ltda.
Demonstrações Financeiras | 31 de dezembro de 2024



Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A administração entende que a geração de caixa da Empresa neste mesmo período reverterá a posição do capital circulante líquido demonstrada em 31 de dezembro de 2024, além de gerar caixa adicional para a Empresa.

2. Setor elétrico no Brasil

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia ("MME"), o qual possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"). O fornecimento de energia elétrica a varejo pela Empresa é efetuado de acordo com o previsto nas cláusulas de seus contratos de concessão de longo prazo de venda de energia.

De acordo com os contratos de concessão de distribuição, a Empresa está autorizada a cobrar de seus consumidores uma taxa pelo fornecimento de energia consistindo em dois componentes: (1) uma parcela referente aos custos de geração, transmissão e distribuição de energia não gerenciáveis ("Custos da Parcela A"); e (2) uma parcela de custos operacionais ("Custos da Parcela B"). Ambas as parcelas são estabelecidas como parte da concessão original para determinados períodos iniciais. Subsequentemente aos períodos iniciais, e em intervalos regulares, a ANEEL tem a autoridade de rever os custos da Empresa, a fim de determinar o ajuste da inflação (ou outro fator de ajuste similar), caso existente, aos Custos da Parcela B ("Ajuste Escalar") para o período subsequente. Esta revisão poderá resultar num ajuste escalar com valor positivo, nulo ou negativo.

Adicionalmente aos ajustes referentes aos Custos da Parcela A e Parcela B mencionados acima, as concessões para fornecimento de energia elétrica têm um ajuste tarifário anual, baseado em uma série de fatores, incluindo a inflação. Adicionalmente, como resultado das mudanças regulatórias ocorridas em dezembro de 2001, a Empresa pode requisitar reajustes tarifários resultantes de eventos significativos que abalem o equilíbrio econômico-financeiro dos seus negócios. Outros eventos normais ou recorrentes (como altas no custo da energia comprada, impostos sobre a receita ou ainda a inflação local) também têm permissão para serem absorvidos por meio de aumentos tarifários específicos. Quando a Empresa solicita um reajuste tarifário, se faz necessário comprovar o impacto financeiro resultante destes eventos nas operações.

Consumidores livres são aqueles cuja demanda excede a 3 MW em tensão igual ou superior a 69kV ou em qualquer nível de tensão, desde que o fornecimento tenha começado após julho de 1995. Uma vez que um consumidor tenha optado pelo mercado livre, só poderá voltar ao sistema regulado se comunicar ao distribuidor de sua região com cinco anos de antecedência. Este período de aviso prévio procura assegurar que, se necessário, a distribuidora poderá comprar energia adicional para suprir a reentrada de Consumidores Livres no mercado regulado. As geradoras estatais podem vender energia a consumidores livres, mas em vez de geradores privados, são obrigados a fazê-lo através de um processo de leilão.

O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por longas distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica. Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais. Este é o chamado Livre Acesso, assegurado em Lei e garantido pela ANEEL.

A operação e administração da Rede Básica é atribuição do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, pessoa jurídica de direito privado, autorizado do Poder Concedente, regulado e fiscalizado pela ANEEL, e integrado pelos titulares de geração, transmissão, distribuição e pelos consumidores com conexão direta à rede básica. O ONS tem a responsabilidade de gerenciar o despacho de energia elétrica das usinas em condições otimizadas, envolvendo o uso dos reservatórios das hidrelétricas e o combustível das termelétricas do sistema interligado nacional.

O pagamento do uso da transmissão aplica-se também à geração da Itaipu Binacional. Entretanto, devido às características legais dessa usina, os encargos correspondentes são assumidos pelas concessionárias de distribuição detentoras das respectivas quotas-partes da potência da usina.

Força e Luz Coronel Vivida Ltda.
Demonstrações Financeiras | 31 de dezembro de 2024



Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis

3.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Concessionária foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), bem como conjugadas com a Legislação específica aplicável as Concessionárias do Serviço Público de Energia Elétrica estabelecidas pelo Poder Concedente, representado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, quando não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

3.2. Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico e ajustadas para refletir o valor justo de determinados instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo.

A moeda funcional da Empresa é o real brasileiro (R\$), que é a moeda de seu principal ambiente econômico de operação. As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e apenas essas informações, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da administração da Empresa.

A administração avaliou a capacidade da Empresa em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro.

Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras tais como, total de consumidores, não foram auditados pelos auditores independentes.

Autorização de emissão das demonstrações financeiras

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela administração em 15 de setembro de 2025.

3.3. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras requer que a administração realize estimativas para a determinação e registro de certos ativos, passivos, receitas e despesas. Tais estimativas são feitas com base no princípio de continuidade e suportadas pela melhor informação disponível na data da apresentação das demonstrações financeiras, bem como na experiência da administração. As estimativas são revisadas continuamente ou quando novas informações se tornam disponíveis, ou ainda, as situações em que estavam baseadas se alterem. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As estimativas podem divergir para com o resultado real. As principais estimativas estão abaixo descritas:

- Receita de fornecimento de energia não faturada;
- Provisões;
- Ativos e passivos financeiros setoriais; e
- Ativo financeiro bens da concessão.

Força e Luz Coronel Vivida Ltda.
Demonstrações Financeiras | 31 de dezembro de 2024



Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.4. Principais práticas contábeis

a. Reconhecimento de receita

A receita é reconhecida quando o controle de cada obrigação de desempenho é transferido para o cliente e podem ser mensuradas de forma confiável, que geralmente ocorre no ato da entrega do produto ou quando o serviço é prestado. A receita é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber por cada obrigação de desempenho, considerando as estimativas de contraprestações variáveis, tais como restituições, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares.

A receita de fornecimento de energia elétrica é mensurada de acordo com o calendário de leitura estabelecido, considerando a quantidade de energia utilizada pelo cliente e a tarifa de energia vigente. A receita de fornecimento de energia não faturada corresponde à energia elétrica entregue e não faturada ao consumidor, e é calculada em base estimada, até a data do balanço. Essa estimativa de receita não faturada é calculada utilizando como base o volume total de energia disponibilizada no mês, a energia injetada e o índice anualizado de perdas técnicas e comerciais.

A receita de construção de infraestrutura da concessão é reconhecida ao longo do tempo, de acordo com a satisfação das respectivas obrigações de desempenho estabelecidos entre o cliente e a Empresa, considerando o atendimento de um dos seguintes critérios estabelecidos pela norma: (i) o cliente recebe e consome simultaneamente os benefícios gerados; (ii) a obrigação de desempenho cria ou melhora o ativo que o cliente controla à medida que o ativo é criado ou melhorado; (iii) a obrigação de desempenho não cria um ativo com um uso alternativo para a entidade e a Empresa possui direito executável ao pagamento pelo desempenho concluído até a data presente.

Considerando que o modelo regulatório vigente não prevê remuneração específica para a construção ou melhoria da infraestrutura da concessão, que as construções e melhorias são substancialmente executadas por meio de serviços especializados de terceiros, e que toda receita de construção está relacionada à construção de infraestrutura, a administração da Empresa decidiu registrar a receita de contratos de construção com margem de lucro zero (ITG 01 (R1)).

A Empresa reconhece a receita pela disponibilização da infraestrutura da rede elétrica de distribuição a seus clientes (livres e cativos), e o valor da contraprestação é calculado conforme a tarifa de uso do sistema (TUSD), a qual é definida pela ANEEL.

b. Tributos

Imposto de renda e contribuição social - correntes

Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço. Atualmente, as provisões para imposto de renda e contribuição social foram constituídas às alíquotas de 15%, mais adicional de 10%, e 9%, respectivamente, sobre o lucro contábil, ajustado pelas adições e exclusões admitidas.

Imposto de renda e contribuição social - diferido

Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, somente na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados.

Força e Luz Coronel Vivida Ltda.

Demonstrações Financeiras | 31 de dezembro de 2024

**Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Impostos diferidos ativos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se tornam prováveis que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que são esperadas a serem aplicáveis no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, baseado nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

Impostos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeita à mesma autoridade tributária.

Tributos sobre vendas

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos tributos sobre vendas, exceto:

- Quando os tributos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o tributo sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso; e
- Valores a receber e a pagar apresentados juntos com o valor dos tributos sobre vendas.

O valor líquido dos tributos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

c. Instrumentos financeiros

A Empresa classifica seus ativos e passivos financeiros que são reconhecidos inicialmente a valor justo e subsequentemente mensurados, de acordo com as seguintes categorias:

Ativos financeiros

Ativos financeiros são geralmente classificados como mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou ao valor justo por meio do resultado com base tanto no modelo de negócios da entidade para a gestão dos ativos financeiros, quanto nas características de fluxo de caixa contratual do ativo financeiro, conforme segue:

- Custo Amortizado ('CA'): ativo financeiro cujo fluxo de caixa contratual resulta somente do pagamento d'1'e principal e juros sobre o principal em datas específicas e, cujo modelo de negócios objetiva manter o ativo com o fim de receber seus fluxos de caixa contratuais;
- Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes ('VJORA'): ativo financeiro (instrumento financeiro de dívida) cujo fluxo de caixa contratual resulta somente do recebimento de principal e juros sobre o principal em datas específicas e, cujo modelo de negócios objetiva tanto o recebimento dos fluxos de caixa contratuais do ativo quanto sua venda; e
- Valor Justo por meio do Resultado ('VJR'): todos os demais ativos financeiros.

Os instrumentos mensurados pelo CA e VJR estão suscetíveis ao reconhecimento das perdas de créditos esperadas. De modo geral, as perdas de créditos esperadas dos instrumentos financeiros oriundos das operações da Empresa (ex: contas a receber) são mensurados pelo método simplificado, a partir de uma matriz de provisão que pondera as características dos instrumentos, idade do título, históricos de perdas e expectativa de perdas futuras.

Força e Luz Coronel Vivida Ltda.
Demonstrações Financeiras | 31 de dezembro de 2024



Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Passivos financeiros

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado (exceto em determinadas circunstâncias, que incluem determinados passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado) e atualizados pelos métodos de juros efetivos e encargos. Qualquer diferença entre o valor captado (líquido dos custos da transação) e o valor de liquidação, é reconhecida no resultado durante o período em que os instrumentos estejam em andamento, utilizando o método de taxa efetiva de juros. As taxas pagas na captação do empréstimo são reconhecidas como custos da transação.

Concessões do serviço público

Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de distribuição de energia, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1)/ IFRIC 12 - Contratos de Concessão, a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de distribuição elétrica, abrangendo:

- Parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão apurados com base no Valor Novo de Reposição (“VNR”), classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente. O VNR é determinado de acordo com a estimativa dos custos necessários para a substituição completa de um ativo por outros que tenham a mesma funcionalidade, qualidade de serviços e a mesma capacidade que o ativo existente, mensurado pelo valor justo por meio do resultado; e
- Parcela remanescente do ativo financeiro (valor residual) apurada de acordo com a reavaliação do bem, classificada como um ativo intangível em virtude da sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público, através do consumo de energia pelos consumidores. A infraestrutura recebida ou construída da atividade de distribuição que estava originalmente representada pelo ativo financeiro e intangível é recuperada através de dois fluxos de caixa: (i) parte através do consumo de energia efetuado pelos consumidores (emissão do faturamento mensal da medição de energia consumida/vendida) durante o prazo da concessão; e (ii) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.

De acordo com a Lei nº 12.783/2013, o cálculo do valor dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados, para fins de indenização, deve utilizar como base a metodologia de VNR, Base de Remuneração Regulatória (BRR), que é o critério utilizado pela ANEEL para determinar a tarifa de energia das distribuidoras. Bem como, é reconhecida a remuneração da parcela dos ativos que compõe a base de remuneração, inclusive da parcela ainda não homologada pela ANEEL

d. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. A Empresa considera equivalentes de caixa, uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

e. Consumidores

Estão apresentadas a valores de realização. Incluem o fornecimento de energia elétrica faturado e a faturar a consumidores finais, uso da rede, serviços prestados e acréscimos moratórios. A Empresa contabiliza provisão para perdas de créditos esperadas em montante considerado suficiente pela administração para os créditos cuja recuperação é considerada duvidosa.

Força e Luz Coronel Vivida Ltda.
Demonstrações Financeiras | 31 de dezembro de 2024



Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

f. Ativos e passivos financeiros setoriais

As tarifas que as concessionárias e permissionárias são autorizadas a cobrar de seus consumidores são revistas pela ANEEL: (i) anualmente na data de aniversário do contrato de concessão, para efeito de reajuste tarifário; e (ii) a cada quatro anos, em média, para efeito de recomposição da Parcela B (custos gerenciáveis) e ajuste da Parcela A (custos não gerenciáveis) de determinados componentes tarifários. Esse mecanismo de definição de tarifa pode originar diferença temporal que decorre da diferença entre os custos orçados e incluídos na tarifa no início do período tarifário, e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa.

Essas diferenças constituem direitos ou obrigações, em observância ao princípio do equilíbrio econômico e financeiro estabelecido pelo contrato de concessão e permissão.

Os ativos e passivos financeiros setoriais são mensurados ao custo amortizado. Os ativos financeiros contemplam desde o seu reconhecimento inicial a expectativas de riscos de inadimplência e estimativas de glosa pelo Poder Concedente.

O valor presente dos direitos e obrigações serão efetivamente liquidados por ocasião do próximo período tarifário ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados e/ou repassados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção, por qualquer motivo, da concessão.

A Empresa, em conjunto com os assessores econômicos e regulatórios, revisa no final de cada exercício, as premissas e expectativas de homologação pelo Poder Concedente.

g. Intangível

Os ativos intangíveis estão demonstrados pelos custos de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por redução ao valor recuperável de ativos (impairment), quando aplicável.

Os bens e instalações vinculados ao direito de uso da concessão de serviços públicos possuem taxa de amortização que representam sua vida útil-econômica, limitada ao prazo de vencimento da concessão.

Os contratos de concessão são reconhecidos como ativo intangível e ativo financeiro. O valor do ativo intangível dos contratos de concessões representa o custo amortizado dos bens correspondentes, limitados ao final da concessão. O custo compreende o preço de aquisição (acrescido de impostos não recuperáveis sobre a compra depois de deduzidos os descontos comerciais e abatimentos) e quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e em condição para ser capaz de funcionar da forma pretendida pela administração.

A amortização do ativo intangível dos contratos de concessão representa a depreciação regulatória dos bens individuais. A amortização é reconhecida na rubrica de custo de operação e despesas operacionais. O ativo financeiro - concessão, refere-se aos investimentos realizados e previstos no contrato de concessão e não amortizados até o final da concessão por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente, decorrente da aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão e o Comunicado Técnico Geral CTG 05 - Contratos de concessão. Ele é reconhecido pelo custo residual não amortizado e o valor somente é alterado por meio de atualizações, adições, baixas e transferências ao longo do prazo de concessão.

h. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Força e Luz Coronel Vivida Ltda.

Demonstrações Financeiras | 31 de dezembro de 2024

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**i. Provisões**

Provisões são reconhecidas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita.

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Empresa é parte em ações judiciais e processos administrativos perante alguns tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis com as pendências em curso. A Empresa não espera desembolsos em conexão com o resultado desses processos.

3.5. Demonstrações de fluxo de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica NBCT 3.8 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (equivalente ao CPC 03 (R2)) emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

3.6. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024**Alterações adotadas pela Empresa**

As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2024:

- a. **Alteração ao IAS 1/CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis:** de acordo com o IAS 1 - "Presentation of financial statements", para uma entidade classificar passivos como não circulantes em suas demonstrações financeiras, ela deve ter o direito de evitar a liquidação dos passivos por no mínimo doze meses da data do balanço patrimonial. Em janeiro de 2020, o IASB emitiu a alteração ao IAS 1 "Classification of liabilities as current or non-current", cuja data de aplicação era para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, que determinava que a entidade não teria o direito de evitar a liquidação de um passivo por pelo menos doze meses, caso, na data do balanço, não tivesse cumprido com índices previstos em cláusulas restritivas (ex.: covenants), mesmo que a mensuração contratual do covenant somente fosse requerida após a data do balanço em até doze meses.

Subsequentemente, em outubro de 2022, nova alteração foi emitida para esclarecer que passivos que contém cláusulas contratuais restritivas requerendo atingimento de índices sob covenants somente após a data do balanço, não afetam a classificação como circulante ou não circulante. Somente covenants com os quais a entidade é requerida a cumprir até a data do balanço afetam a classificação do passivo, mesmo que a mensuração somente ocorra após aquela data.

A alteração de 2022 introduz requisitos adicionais de divulgação que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender o risco do passivo ser liquidado em até doze meses após a data do balanço. A alteração de 2022 mudou a data de aplicação da alteração de 2020. Desta forma, ambas as alterações se aplicam para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2024.

- b. **Alteração ao IFRS 16/CPC 06(R2) - Arrendamentos:** a alteração emitida em setembro de 2022 traz esclarecimentos sobre o passivo de arrendamento em uma transação de venda e relocação ("sale and leaseback"). Ao mensurar o passivo de locação subsequente à venda e relocação, o vendedor-arrendatário determina os "pagamentos da locação" e os "pagamentos da locação revistos" de forma que não resulte no reconhecimento pelo vendedor-locatário de qualquer quantia do ganho ou perda relacionada ao direito de uso que retém. Isto poderia afetar particularmente as transações de venda e relocação em que os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos variáveis que não dependem de um índice ou taxa.

Essa alteração não teve impacto material para a Empresa.

Força e Luz Coronel Vivida Ltda.

Demonstrações Financeiras | 31 de dezembro de 2024

**Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- c. . Alterações ao IAS 7/CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa e IFRS 7/CPC 40 - Instrumentos Financeiros:** Evidenciação: a alteração emitida pelo IASB em maio de 2023, traz novos requisitos de divulgação sobre acordos de financiamento de fornecedores (“supplier finance arrangements - SFAs”) com o objetivo de permitir aos investidores avaliar os efeitos sobre os passivos de uma entidade, os fluxos de caixa e a exposição ao risco de liquidez. Acordos de financiamento de fornecedores são descritos, nessa alteração, como sendo acordos em que um ou mais provedores de financiamento se oferecem para pagar valores que uma entidade deve aos seus fornecedores, e a entidade concorda em pagar de acordo com os termos e condições do acordo na mesma data, ou em uma data posterior, que os fornecedores são pagos. Os acordos normalmente proporcionam à entidade condições de pagamento estendidas, ou aos fornecedores da entidade condições de recebimento antecipado, em comparação com a data de vencimento original da fatura relacionada.

As novas divulgações incluem as seguintes principais informações:

(a) Os termos e condições dos acordos SFAs.

(b) Para a data de início e fim do período de reporte:

(i) O valor contábil e as rubricas das demonstrações financeiras associadas aos passivos financeiros que são parte de acordos SFAs.

(ii) O valor contábil e as rubricas associadas aos passivos financeiros em (i) para os quais os fornecedores já receberam pagamento dos provedores de financiamento.

(iii) Intervalo de datas de vencimento de pagamentos de passivos financeiros em (i) e contas a pagar comparáveis que não fazem parte dos referidos acordos SFAs.

(c) Alterações que não afetam o caixa nos valores contábeis de passivos financeiros em b(i).

(d) Concentração de risco de liquidez com provedores financeiros.

O IASB forneceu isenção temporária para divulgação de informações comparativas no primeiro ano de adoção dessa alteração. Nesta isenção, também estão incluídos alguns saldos iniciais de abertura específicos. Além disso, as divulgações exigidas são aplicáveis apenas para períodos anuais durante o primeiro ano de aplicação.

A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2024.

As alterações mencionadas acima não tiveram impactos materiais para a Empresa.

3.7. Pronunciamentos novos ou normas emitidas, mas ainda não vigentes

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2024. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

. Alteração ao IAS 21 - Falta de conversibilidade: em agosto de 2023, o IASB alterou o IAS 21 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis, adicionando novos requisitos com o objetivo de ajudar as entidades a determinar se uma moeda é conversível em outra moeda e, quando não for, qual a taxa de câmbio à vista a ser utilizada. Antes dessas alterações, o IAS 21 somente estabelecia a taxa de câmbio a ser utilizada quando a falta de conversibilidade fosse temporária. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2025. A Empresa não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras.

. Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros: em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis a empresas em geral e não apenas a instituições financeiras.

As alterações:

(a) esclarecem a data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, com uma nova exceção para alguns passivos financeiros liquidados por meio de um sistema de transferência eletrônica de caixa;

(b) esclarecem e adicionam orientação para avaliar se um ativo financeiro atende ao critério de somente pagamento de principal e juros (“SPPI test”), incluindo situações de ocorrência de um evento contingente;

(c) adicionam novas divulgações para certos instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa (como alguns instrumentos financeiros com características vinculadas ao cumprimento de metas ESG); e

Força e Luz Coronel Vivida Ltda.

Demonstrações Financeiras | 31 de dezembro de 2024

**Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(d) atualizam as divulgações para instrumentos de patrimônio designados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("FVOCI").

As referidas alterações têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2026. A Empresa não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras.

. Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 - Contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza: em dezembro de 2024, o IASB alterou os requisitos de aplicação de own use e hedge accounting previstos no IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, bem como adicionou certos requerimentos de divulgações do IFRS 7 - Instrumentos Financeiros - Evidenciação, com o objetivo de assegurar que as demonstrações financeiras apresentem de forma adequada os efeitos de contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza (ex.: energia eólica, energia solar, etc.), descritos como 'contracts referencing nature-dependent electricity'. Portanto, se aplicam somente a contratos que expõem uma entidade a variabilidade em função da volatilidade na geração de energia que dependa de condições da natureza.

As alterações trazem: (i) orientações para a determinação pela entidade se os contratos de energia, que dependem de condições da natureza, devem ser tratados contabilmente como contratos de 'own use', (ii) condições a serem consideradas para aplicação de hedge accounting (cash flow hedge) e (iii) divulgações sobre características contratuais que expõem a entidade a variabilidades, compromissos contratuais ainda não reconhecidos (fluxos de caixa estimados) e efeitos dos contratos na performance da entidade durante o exercício.

As referidas alterações são aplicáveis a exercícios/períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2026. A Empresa está em processo inicial de análise dos efeitos dessas alterações em suas demonstrações financeiras, porém não espera que resultem em impactos materiais.

. IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras: essa nova norma contábil substituirá o IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, introduzindo novos requisitos que ajudarão a alcançar a comparabilidade do desempenho financeiro de entidades semelhantes e fornecerão informações mais relevantes e transparência aos usuários. Embora o IFRS 18 não tenha impacto no reconhecimento ou mensuração de itens nas demonstrações financeiras, espera-se que seus impactos na apresentação e divulgação sejam generalizados, em particular aqueles relacionados à demonstração do desempenho financeiro e ao fornecimento de medidas de desempenho definidas pela administração dentro das demonstrações financeiras. A administração está atualmente avaliando as implicações detalhadas da aplicação da nova norma nas demonstrações financeiras da Empresa. A partir de uma avaliação preliminar realizada, os seguintes impactos potenciais foram identificados:

- Embora a adoção do IFRS 18 não tenha impacto no lucro líquido da Empresa, espera-se que o agrupamento de itens de receitas e despesas na demonstração do resultado nas novas categorias tenha impacto em como o resultado operacional é calculado e divulgado.

- Os itens de linha apresentados nas demonstrações financeiras primárias podem mudar como resultado da aplicação dos princípios aprimorados sobre agregação e desagregação. Além disso, como o ágio deverá ser apresentado separadamente no balanço patrimonial, a Empresa desagregará o ágio e outros ativos intangíveis e os apresentará separadamente no balanço patrimonial.

- A Empresa não espera que haja mudança significativa nas informações que são atualmente divulgadas nas notas explicativas, uma vez que o requisito de divulgação de informações materiais permanece inalterado; no entanto, a maneira como as informações são agrupadas pode mudar como resultado dos princípios de agregação/desagregação. Além disso, haverá novas divulgações significativas necessárias para: (i) medidas de desempenho definidas pela administração; (ii) abertura da natureza de determinadas linhas de despesas apresentados por função na categoria operacional da demonstração de resultado; e (iii) para o primeiro ano de aplicação do IFRS 18, uma reconciliação para cada linha da demonstração de resultado entre os valores reapresentados pela aplicação do IFRS 18 e os valores apresentados anteriormente pela aplicação do IAS 1.

- No que se refere à demonstração dos fluxos de caixa, haverá mudanças em como os juros recebidos e pagos são apresentados. Os juros pagos serão apresentados como fluxos de caixa de financiamento e os juros recebidos como fluxos de caixa de investimento.

A nova norma tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027, com aplicação retrospectiva, isto é as informações comparativas para o exercício social de 31 de dezembro de 2026 serão reapresentadas de acordo com o IFRS 18.

. IFRS 19 - Subsidiárias sem Obrigação Pública de Prestação de Contas: Divulgações: emitida em maio de 2024, essa nova norma permite que certas subsidiárias elegíveis de entidades controladoras que reportam sob IFRS apliquem requisitos de divulgação reduzidos. A nova norma IFRS 19 tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027. A Empresa não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras.

Não se espera que essas novas normas e alterações de normas tenham impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Empresa.

Força e Luz Coronel Vivida Ltda.
Demonstrações Financeiras | 31 de dezembro de 2024

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Não há outras normas contábeis IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Empresa.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2024	2023
Contas bancárias à vista	309	416
Aplicações financeiras (a)	-	32
	309	448

Força e Luz Coronel Vivida Ltda.

Demonstrações Financeiras | 31 de dezembro de 2024

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Consumidores

A composição de saldo de consumidores no exercício de 2024, bem como a abertura de saldo é a seguinte:

	Valores correntes							TOTAL 2024	TOTAL 2023
	Corrente a vencer		Corrente vencida						
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias	PCLD		
Fornecimento de energia	2.901	-	599	4	4	30	(34)	3.504	3.513
Residencial	968	-	233	2	2	11	(12)	1.204	1.076
Industrial	1.160	-	250	-	-	-	-	1.410	1.528
Comercial	448	-	77	1	2	16	(16)	528	509
Rural	163	-	39	1	-	3	(4)	202	270
Poderes Públicos	43	-	-	-	-	-	-	43	23
Iluminação Pública	55	-	-	-	-	-	(2)	53	64
Serviço Público	45	-	-	-	-	-	-	45	43
Serviço Taxado	19	-	-	-	-	-	-	19	-
Outros Encargos	61	-	-	-	-	-	-	61	39
Total	2.962	-	599	4	4	30	(34)	3.565	3.552

A concentração do risco de crédito é limitada porque a base de clientes é pulverizada e não há relação entre os clientes. A Empresa não possui concentração de cliente em sua receita, não possuindo nenhum cliente que represente 20% ou mais da receita anual.

Força e Luz Coronel Vivida Ltda.

Demonstrações Financeiras | 31 de dezembro de 2024

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**6. Partes relacionadas**

As transações entre partes relacionadas são realizadas em condições específicas acordadas entre as partes. As seguintes transações com as partes relacionadas foram realizadas durante o exercício:

Saldos patrimoniais passivos:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Fornecedores	40	40
Teodoro de Oliveira Assessoria Ltda. (a)	40	40
Outros passivos circulantes	774	1.216
Serviços jurídicos (a)	774	1.216

Resultado:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Despesas	(22)	(15)
Máxima FM Ltda. - Propaganda e publicidade (b)	(22)	(15)

a. Teodoro de Oliveira Assessoria Ltda. inclui em seu quadro societário a Sra. Tatiane Berger, que é filha do Sr. Fábio Berger, administrador e sócio quotista da Concessionária. A contratação dos serviços pela Empresa está relacionada ao pagamento de honorários advocatícios.

b. Máxima FM Ltda. - integra o quadro societário da respectiva empresa o Sr. Roberto Lang, administrador e quotista da Concessionária. As despesas referem-se a gastos com publicidade e propaganda.

Remuneração do pessoal chave da administração

O pessoal-chave da administração inclui os diretores e membros do Conselho Fiscal. Para o exercício de 2024, não houve remuneração paga para o pessoal-chave da administração, em 2023 o valor pago foi de R\$ 73.

7. Tributos compensáveis

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Saldos por tributo		
PIS a compensar	178	269
COFINS a compensar	2.910	4.248
ICMS a compensar	150	93
Outros tributos a compensar	69	184
	3.307	4.794

Em março de 2017 o STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu em caráter de repercussão geral e confirmou que o ICMS não compõe a base de cálculo para a incidência do PIS e da COFINS. A Empresa, por meio de Mandado de Segurança 2007.70.00.019734-5, em que pleiteava a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, obteve o trânsito em julgado em 28 de março de 2019, em que, após o pedido de habilitação do crédito, passou a partir de 19 de junho de 2019, a compensar administrativamente referidos créditos com débitos administrados pela Receita Federal do Brasil em períodos subsequentes.

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Movimentação de tributos a recuperar – Não circulante		
Saldo inicial	4.610	5.878
Correção monetária	468	625
Compensação com débitos tributários	(1.896)	(1.974)
Outros tributos estaduais	56	81
Saldo final	3.238	4.610

Força e Luz Coronel Vivida Ltda.

Demonstrações Financeiras | 31 de dezembro de 2024

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**8. Ativos e passivos financeiros setoriais**

O Acordo Geral do Setor Elétrico, assinado em 2001, e a nova regulamentação do setor de energia elétrica implicaram na constituição de diversos ativos e passivos financeiros setoriais, bem como no diferimento dos impostos federais incidentes sobre parte desses ativos e passivos (são quitados à medida que os ativos e passivos são recebidos e/ou pagos).

a) Conta de compensação de variação de custos da “Parcela A”

Os itens da Parcela “A” são definidos como sendo o somatório das diferenças, positivas ou negativas, no período de 22/08/2023 a 22/08/2024, entre os valores dos custos não gerenciáveis apresentados na base de cálculo para a determinação do último reajuste tarifário anual e os desembolsos efetivamente ocorridos no período. A recuperação da Parcela “A” foi iniciada em agosto de 2023, logo após o final da vigência do Índice de Reajuste Tarifário.

Os créditos da Parcela “A” são atualizados pela variação da SELIC até o mês efetivo da sua compensação, não havendo limite de prazo para sua realização.

À medida que os valores da Parcela “A” são recebidos na tarifa, a Empresa transfere o valor correspondente registrado no ativo para o resultado;

b) Demais ativos e passivos financeiros setoriais**i) Programas sociais e governamentais**

A Empresa prioriza sua participação em programas e ações governamentais, adotando iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento de políticas públicas na área social.

ii) Quota parte de energia nuclear

Em 9 de dezembro de 2009, a Lei nº 12.111/2009 alterou a regulamentação referente à comercialização da energia proveniente da Eletronuclear, estabelecendo que, a partir de 1º de janeiro de 2013, o pagamento à Eletronuclear da receita decorrente da geração da energia de Angra 1 e 2 será rateado entre todas as outorgadas de serviço público de distribuição no Sistema Interligado Nacional – SIN, sendo a tarifa dessa energia proveniente da Eletronuclear calculada e homologada anualmente pela ANEEL.

iii) Neutralidade da Parcela A

Trata-se do valor referente a uma inconsistência da metodologia de cálculo do reajuste tarifário em anos anteriores conforme contratos de concessão vigentes, que gerou em tarifa superior à devida, uma vez que não foi assegurada a neutralidade dos itens dos custos não gerenciáveis da Parcela A.

iv) Sobrecontratação

O Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, em seu art. 38, determina que no repasse dos custos de aquisição de energia elétrica às tarifas dos consumidores finais, a ANEEL deverá considerar até 103% do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento do agente de distribuição. Este repasse foi regulamentado pela Resolução ANEEL nº 255, de 6 de março de 2007.

Força e Luz Coronel Vivida Ltda.

Demonstrações Financeiras | 31 de dezembro de 2024

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação das contas de ativos financeiros setoriais no exercício de 2024, bem como a abertura de saldo é a seguinte:

Ativos financeiros setoriais	Saldo em 31/12/2023	Adição	Amortização	Remuneração	Transferência	Saldo em 31/12/2024	Valores em amortização	Valores em constituição	Circulante	Não circulante
CVA Ativa	450	220	(75)	95	133	823	543	280	823	-
Aquisição de energia - (CVAenerg)	267	(116)	(77)	10	-	84	2	82	84	-
Proinfra	-	11	(3)	-	2	10	10	-	10	-
Transporte rede básica	-	226	(24)	1	1	204	116	88	204	-
Transporte de Energia – Itaipu	61	(28)	(10)	3	-	26	26	-	26	-
ESS	102	(60)	48	33	-	123	105	18	123	-
CDE	20	187	(9)	48	130	376	284	92	376	-
Demais ativos financeiros setoriais	619	391	(171)	1	15	855	586	269	855	-
Neutralidade da parcela A	-	268	12	1	-	281	12	269	281	-
Sobrecontratação de energia	28	6	-	-	15	49	49	-	49	-
Bandeiras tarifárias	-	117	(117)	-	-	-	-	-	-	-
Outros (a)	591	-	(66)	-	-	525	525	-	525	-
Total ativos financeiros setoriais	1.069	611	(246)	96	148	1.678	1.129	549	1.678	-

Força e Luz Coronel Vivida Ltda.

Demonstrações Financeiras | 31 de dezembro de 2024

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação das contas de passivos financeiros setoriais no exercício de 2024, bem como a abertura do saldo é a seguinte:

Passivos financeiros setoriais - R\$ Mil	Saldo em 31/12/2023	Adição	Amortização	Remuneração	Transferência	Saldo em 31/12/2024	Valores em amortização	Valores em constituição	Circulante	Não circulante
CVA ativa	(116)	58	12	(21)	(133)	(200)	(107)	(93)	(200)	-
Aquisição de energia - (CVAenerg)	-	(1)	(72)	(20)	-	(93)	(93)	-	(93)	-
Proinfa	(66)	(8)	67	(2)	(2)	(11)	(10)	(2)	(12)	-
Transporte rede básica	(11)	14	(2)	(1)	(1)	(1)	-	-	-	-
ESS	-	(49)	(2)	-	-	(51)	(4)	(47)	(51)	-
CDE	(39)	102	21	2	(130)	(44)	-	(44)	(44)	-
Demais ativos financeiros setoriais	(1.401)	(3.639)	(763)	(53)	(15)	(5.871)	(4.092)	(1.779)	(5.871)	-
Neutralidade da parcela A	(1.021)	(504)	231	(53)	-	(1.347)	(839)	(508)	(1.347)	-
Sobrecontratação de Energia	(2)	17	-	-	(15)	-	-	-	-	-
Bandeiras tarifárias	-	-	-	-	(364)	(364)	(364)	-	(364)	-
Outros	(378)	(3.152)	(994)	-	364	(4.160)	(2.889)	(1.271)	(4.160)	-
Total passivos financeiros setoriais	(1.517)	(3.581)	(751)	(74)	(148)	(6.071)	(4.199)	(1.872)	(6.071)	-

Força e Luz Coronel Vivida Ltda.

Demonstrações Financeiras | 31 de dezembro de 2024

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



(a) Os saldos de “outros passivos” financeiros setoriais são compostos pelos seguintes itens:

	2024	2023
Outros passivos financeiros setoriais	(4.160)	(378)
Ultrapassagem de demanda	(62)	(113)
Excedente reativo	(76)	(212)
Demais passivos financeiros - DESPCHO 1959/22	-	(4)
Demais passivos financeiros - DSP 1120/23	-	(49)
Devolução de crédito PIS/COFINS - s/base ICMS (b)	(2.217)	-
Lucro Eletrobrás - p/ Mod. Tarifária - DPS 1239/24	(3)	-
Créditos PIS/COFINS IRT 2025	(884)	-
Prev. risco hidrológico 2023/2024	(531)	-
IF previsão risco hidrológico 2024/2025	(286)	-
Ultrapassagem de demanda 2024/2025	(13)	-
Excedente reativo 2024/2025	(35)	-
IF escassez hídrica cons. livres 2024/2025	(10)	-
IF prescrição de GD 2024/2025	(43)	-

(b) A movimentação de transferência resulta principalmente do reajuste tarifário de 2024, no qual a Empresa incluiu na base de reajuste parte dos créditos de PIS e COFINS já habilitados e aproveitados, além de uma estimativa de aproveitamento futuro.

9. Ativos financeiros da concessão e intangível

Com base na análise dos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica, a administração aplicou a Interpretação Técnica Geral ITG 01 - Contratos de Concessão, que orienta sobre o reconhecimento de concessões de serviços públicos, como forma de refletir o negócio da Empresa, conforme a seguir:

- A parcela dos bens imobilizados integrantes da concessão que não serão amortizados ou depreciados até o prazo final da concessão, estão sendo reconhecidas como ativo financeiro da concessão, por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente; e
- A parcela que será depreciada ou amortizada dos direitos integrantes da concessão, durante todo o período da concessão, está sendo reconhecida como ativo intangível, que representa um direito que será remunerado pelos usuários dos serviços públicos pela tarifa pactuada com o poder concedente.

Por natureza, os bens da concessão em serviço da Empresa, no exercício de 2024 estão constituídos da seguinte forma:

	2024			2023	
	Custo	Depreciação acumulada	Saldo - Intangível	Saldo - Intangível	Ativo financeiro da concessão
Terrenos	-	-	-	-	376
Edificações e benfeitorias	381	(254)	127	132	-
Máquinas e equipamentos	13.649	(6.091)	7.558	6.731	329
Veículos	1.203	(345)	858	1.029	-
Móveis e utensílios	644	(186)	458	509	1
Softwares	536	(406)	130	179	-
	16.413	(7.282)	9.131	8.580	706
Participação do consumidor	(2.287)	711	(1.576)	(1.039)	-
	14.126	(6.571)	7.555	7.541	706

Força e Luz Coronel Vivida Ltda.
Demonstrações Financeiras | 31 de dezembro de 2024



Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Por natureza, os bens da concessão e o intangível em curso da Empresa estão constituídos da seguinte forma:

	2024				2023	
	Custo	Depreciação acumulada	Saldo - Intangível	Ativo financeiro da concessão	Saldo - Intangível	Ativo financeiro da concessão
Máquinas e equipamentos	6	-	6	-	6	-
Materiais em depósito (a)	1.721	-	1.721	-	1.785	-
	1.727	-	1.727	-	1.791	-
Participação do consumidor	-	-	-	-	-	-
	1.727	-	1.727	-	1.791	-
Total do ativo intangível	15.853	(6.571)	9.282	1.000	9.332	706

As depreciações são calculadas em conformidade com a Resolução ANEEL nº 367/2009 atualizadas peças resoluções nº 474/12 e 674/15. Assim sendo, em 31 de dezembro de 2024, os principais bens e instalações são depreciados pelas taxas anuais a seguir:

Distribuição

Banco de capacitores (tensão inferior a 69 kV)	6,67%
Chave de distribuição (tensão inferior a 69 kV)	6,67%
Condutor do sistema (classe de tensão inferior a 69 kV)	3,57%
Estrutura do sistema (poste)	3,57%
Regulador de tensão (tensão inferior a 69 kV)	4,35%
Transformador (tensão inferior a 69 kV)	4,35%

Administração central

Equipamento geral	6,25%
Veículos	14,29%

A taxa média de depreciação e o valor residual dos bens foram determinados considerando a vida útil econômica estimada dos bens integrantes da concessão, bem como o valor estimado da indenização no vencimento da concessão.

Nos exercícios de 2024 e 2023 não houve capitalização de custos de empréstimos. A Empresa utiliza recursos próprios para os investimentos nas atividades da concessão.

Força e Luz Coronel Vivida Ltda.
Demonstrações Financeiras | 31 de dezembro de 2024



Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Movimentação dos saldos

I. Intangível

	Saldos 31/12/2023	Adições	Perdas	Baixas	Transferências	Depreciação	Saldos 31/12/2024
Terrenos	-	376	-	(376)	-	-	-
Edificações e benfeitorias	132	3	-	(27)	-	19	127
Máquinas e equipamentos	6.737	2.038	-	(797)	-	(414)	7.564
Veículos	1.029	-	-	-	-	(171)	858
Móveis e utensílios	509	15	-	(45)	-	(21)	458
Softwares	179	-	-	-	-	(49)	130
Materiais em depósito	1.785	52	40	(156)	-	-	1.721
	10.371	2.484	40	(1.401)	-	(636)	10.858
Participação do consumidor	(1.039)	(572)	-	(43)	-	78	(1.576)
	9.332	1.912	40	(1.444)	-	(558)	9.282

De acordo com o OCPC 01 – Contratos de concessão, a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão deve ser classificada como ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente e a parcela remanescente (valor residual) como ativo intangível em virtude de sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público, neste caso, pelo consumo de energia pelos consumidores.

Os grupos de intangíveis que possuem valor residual após estimativa de amortização e depreciação até o final do período de concessão, foram transferidos para o Ativo financeiro da concessão. Findo o exercício, os saldos são recalculados, revertidos para o intangível e apropriados novamente para o exercício seguinte.

II. Imobilizado

	Saldos 31/12/2023	Adições	Baixas	Depreciação 2023	Saldos 31/12/2024
Terrenos	41	-	-	-	41
	41	-	-	-	41

III. Ativo financeiro da concessão

	Saldos em 31/12/2023	Movimentação Líquida	Saldos em 31/12/2024
Terrenos	376	-	376
Edificações e benfeitorias	-	1	1
Máquinas equipamentos	329	293	622
Móveis e utensílios	1	-	1
	706	294	1.000

10. Fornecedores

	2024	2023
Fornecedores de energia elétrica	3.395	3.351
Fornecedores de materiais e serviços	177	471
	3.572	3.822

Força e Luz Coronel Vivida Ltda.
Demonstrações Financeiras | 31 de dezembro de 2024

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



11. Tributos a recolher

	2024	2023
CSLL	1	-
PIS	21	20
COFINS	100	92
ICMS	768	710
ISS	5	7
Outros	3	13
	898	842

12. Encargos setoriais

As taxas regulamentares são taxas específicas impostas às concessionárias e permissionárias do Setor Elétrico. O quadro a seguir demonstra as obrigações a recolher correspondentes aos encargos do consumidor de energia elétrica estabelecidas pela legislação:

	2024	2023
Conta de desenvolvimento energético - CDE	612	516
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	285	390
Programa de eficiência energética	398	95
Outros	5	100
	1.300	1.101

13. Consumidores - item financeiro tarifário

	2024	2023
Compra de energia microgeração	1.367	1.041
Consumidores PIS/COFINS a compensar	-	4.788
Redução tarifaria 22/23	1.123	1.123
	2.490	6.952

14. Outros passivos circulantes

	2024	2023
Conselho de consumidores	-	41
Honorários advocatícios (i)	775	1.216
Subsídios CDE – ciclo 2022/2023	74	640
Outros (ii)	226	231
	1.075	2.128

(i) Os honorários advocatícios estão sendo liquidados conforme o uso do crédito tributário de PIS e COFINS, obtido com o auxílio do consultor jurídico, com uma parte significativa já paga. A Administração estima que o valor total será quitado até 31 de dezembro de 2024, seguindo o planejamento financeiro e o cronograma estabelecido.

(ii) Os saldos referem-se, predominantemente, a repasses de convênios para iluminação pública e para entidades privadas.

Força e Luz Coronel Vivida Ltda.
Demonstrações Financeiras | 31 de dezembro de 2024

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



15. Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social subscrito e integralizado é representado por 7.256.534 (sete milhões duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos e trinta e quatro) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma.

Acionistas	Cotas	%
Adelio de Carli	5.376	0,07%
Alex Sandro Schiavini	461	0,01%
Antonio Martins Annibelli	821	0,01%
Apolonia Ivanir Decesaro	2.997	0,04%
Ceres Loures Martins	2.463	0,03%
Denite Maria Pizzatto	4.561	0,06%
Fabio Berger	3.042.206	41,92%
Gabriel Eduardo de Carli	5.375	0,07%
Gilberto Veraldo Schiavini	2.307	0,03%
Giovani Antonio Schiavini	461	0,01%
Helio de Carli	5.376	0,07%
Jones Mario de Carli	5.376	0,07%
Jose Antonio Tremea	6.907	0,10%
Jose Renato dos Santos Taborda Ribas	65	0,00%
Julio Cesar Prestes Schiavini	461	0,01%
Loris de Carli	5.376	0,07%
Madeiraira Serbema Ltda.	31.342	0,43%
Maria Salete Manique Barreto	2.307	0,03%
Marly de Lordes Schiavini Grahl	2.307	0,03%
Município de Coronel Vivida	972.199	13,40%
Neri de Carli	5.376	0,07%
Neusa Evanir Gugik	4.431	0,06%
Pedro Mezzomo	23.914	0,33%
Roberto Lang	655.116	9,03%
Rogério Raspolt	52.849	0,73%
Rosani Raspolt	7.688	0,11%
Roseli Raspolt	7.688	0,11%
Teresinha Mezzomo	2.400.728	33,08%
Total	7.256.534	100,00

b. Destinação dos lucros

Os lucros apurados após o término do exercício social serão repartidos entre os quotistas, proporcionalmente às quotas de cada um no capital social. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não houve distribuição de lucros.

Força e Luz Coronel Vivida Ltda.
Demonstrações Financeiras | 31 de dezembro de 2024



Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Receita líquida

	2024	2023
Fornecimento de energia elétrica	26.007	22.380
Residencial	11.788	9.435
Industrial	2.206	2.954
Comercial	5.717	5.200
Rural	2.806	2.271
Poder público	1.199	1.002
Serviço público	1.004	819
Iluminação pública	771	699
Fornecimento não faturado	516	-
Uso da rede elétrica de distribuição faturado	23.697	20.818
Consumidores cativos	10.704	10.495
Consumidores livres	12.993	10.323
Uso da rede elétrica de transmissão faturado	-	-
(-) Transferências	(11.019)	(10.773)
(-) Trsf p/ obrig. espec. do AIC - ultrapassagem demanda	(87)	(125)
(-) Trsf p/ obrig. espec. do AIC - excedente de reativos	(228)	(153)
(-) Trsf p/ obrig. espec. do AIC - difer. perdas regulatórias	-	-
(-) Trsf p/ TUSD - consumidores cativos	(10.704)	(10.495)
Fornecimento/suprimento/rede elétrica - não faturado	7.348	8.456
Constituição e amortiz. - CVA ativa e passiva	260	(1.826)
Constituição e amortiz. - RTP diferimento ou devolução	(284)	(82)
Constituição e amortiz. - demais ativos e passivos setoriais	1.792	5.644
Serviços cobráveis	158	174
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	5.422	4.546
Total	46.033	40.881
Receitas de construção	1.816	2.539
Receita operacional bruta	47.849	43.420
(-) Impostos incidentes sob receita	(12.118)	(10.089)
PIS	(497)	(498)
COFINS	(2.290)	(2.279)
ICMS	(9.331)	(7.312)
ISS	-	-
(-) Encargos do consumidor	(6.574)	(5.921)
Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética - P&D	(200)	(187)
Programa de eficiência energética - PEE	(67)	(62)
Conta de desenvolvimento energético - CDE	(6.272)	(5.640)
Taxa de fiscalização dos serviços energia elétrica - TFSE	(35)	(32)
Receita líquida	29.157	27.410

Apresentamos a seguir o total de consumidores beneficiados pelos referidos Programas em 2024 e 2023:

	2024		2023	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Número de consumidores residenciais	6.150	90,2%	6.198	91,4%
Número de consumidores atendidos como "baixa renda" (i)	454	5,8%	352	5,2%
Número de consumidores atendidos como luz fraterna (ii)	308	3,9%	231	3,4%
	6.912	100%	6.781	100%

(i) O Governo Federal, por meio da Lei nº 10.438/02, criou a Conta de Desenvolvimento Energético - CDE visando, entre outros, a garantia de recursos para atendimento à subvenção econômica destinada à modicidade da tarifa de fornecimento de energia elétrica aos consumidores finais integrantes da Subclasse Residencial Baixa Renda, onde possibilita que os consumidores da classe residencial com consumo até 220 kWh/mensal usufruam de desconto na tarifa de energia, podendo chegar a 65%.

(ii) Com objetivos similares, o Governo do Estado do Paraná instituiu o Programa Energia Solidária através da Lei 20.943/21, pelo qual os consumidores residenciais com consumo até 150 kWh/mês, classificados como baixa renda, e os consumidores residenciais rurais, têm isenção total da fatura, cujo débito é assumido pelo Governo do Estado do Paraná.

Força e Luz Coronel Vivida Ltda.
Demonstrações Financeiras | 31 de dezembro de 2024

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



17. Custo de operação e construção

	2024	2023
Compra de energia para revenda	(19.948)	(17.172)
Custo de construção - linhas e redes	(1.816)	(2.539)
Custo da operação		
Salários	(820)	(561)
Encargos sobre salários	(349)	(376)
Benefícios a empregados	(151)	(130)
Materiais	(108)	(555)
Serviços de terceiros	(414)	(877)
Seguros	-	(21)
Depreciação e amortização	(604)	(534)
Outros	(305)	(354)
	(2.751)	(3.408)
	(24.515)	(23.119)

18. Receitas (despesas) operacionais

	2024	2023
Despesas gerais e administrativas		
Salários	(1.018)	(1.429)
Encargos sobre salários	(598)	(570)
Benefícios a empregados	(381)	(454)
Honorários dos administradores	-	(131)
Encargos sobre honorários dos administradores	(10)	(40)
Benefícios dos administradores	(7)	(28)
Honorários conselho fiscal	(57)	(68)
Materiais	(33)	(69)
Serviços de terceiros (a)	(1.361)	(1.517)
Aluguéis	(120)	(151)
Recuperação de despesas	37	32
Impostos e taxas e tarifas	(24)	(12)
Depreciação e amortização	(113)	(110)
Gastos diversos	(158)	(195)
Perdas no recebimento	(2)	72
	(3.845)	(4.670)
Outras receitas operacionais, líquidas		
Aluguéis	865	798
Ganhos no recebimento de precatórios	-	256
Recuperação de PIS e COFINS (b)	-	-
Outras receitas	(851)	270
	14	1.324
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(3.831)	(3.346)

(a) As despesas com serviços de terceiros referem-se aos custos incorridos na contratação de serviços especializados prestados por empresas ou profissionais externos. Essas despesas incluem, mas não se limitam a serviços de processamento de dados, consultorias, auditorias, assessoria técnica e serviços jurídicos.

Força e Luz Coronel Vivida Ltda.

Demonstrações Financeiras | 31 de dezembro de 2024

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**19. Resultado financeiro**

	2024	2023
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	44	198
Atualização monetária CVA	84	43
Outras receitas financeiras	751	294
	879	535
Despesas financeiras		
Atualização monetária CVA	(72)	-
Variações monetárias	(122)	(85)
Selic recuperação PIS/COFINS	(602)	(203)
Outras despesas financeiras	(119)	(180)
	(915)	(468)
Resultado financeiro	(36)	67

20. Imposto de renda e contribuição social

A reconciliação entre a despesa de imposto de renda e da contribuição social pelas alíquotas nominal e efetiva está demonstrada a seguir:

	2024	2023
Lucro ajustado antes do imposto de renda e da contribuição social	775	1.012
(Adições) exclusões, liquidas	124	(712)
Compensação de prejuízo fiscal base negativa	(270)	(90)
Base de cálculo fiscal	629	210
Despesa de IRPJ e CSLL pelas alíquotas vigentes	(190)	(51)
IRPJ e CSLL correntes	(190)	(51)

21. Instrumentos financeiros e objetivos e políticas para gestão de riscoInstrumentos financeiros

Os principais instrumentos financeiros da Empresa são: caixa e equivalentes de caixa, consumidores, fornecedores e encargos setoriais.

O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não havia diferença significativa entre os valores contábeis e os de mercado para os instrumentos financeiros da Empresa.

A Empresa não realizou operações de hedge, swap ou quaisquer outras operações que envolvam instrumentos financeiros derivativos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

Objetivos e políticas para gestão de risco financeiro

A operações da Empresa estão expostas a riscos de mercado (moeda e indexadores), crédito e liquidez. Os riscos são constantemente acompanhados pela administração e todos os instrumentos financeiros detidos pela Empresa estão mensurados pelo custo amortizado e a administração entente que tais valores são próximos aos respectivos valores justos.

Força e Luz Coronel Vivida Ltda.

Demonstrações Financeiras | 31 de dezembro de 2024

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**Considerações sobre os riscos**

Os negócios da Empresa compreendem o fornecimento de energia a consumidores finais, como concessionária de serviços públicos, cujas atividades e tarifas são reguladas pela ANEEL. Os principais fatores de risco de mercado que afetam seus negócios são:

Risco de variação cambial na compra de energia de Itaipu

A Empresa está exposta em suas atividades operacionais à variação cambial no preço de compra de energia elétrica de Itaipu. Nesse sentido, ressalta-se que o mecanismo de compensação - CVA, protege a Empresa de eventuais perdas.

Risco de crédito

O risco de crédito surge pela possibilidade de a Empresa vir a incorrer em perdas resultantes do não recebimento de valores faturados a seus clientes. Esse risco é avaliado como baixo, tendo em vista a pulverização do número de clientes e da política de cobrança e de corte de fornecimento para consumidores inadimplentes.

Instrumentos financeiros por categoria

	Classificação	2024	2023
Recursos em banco (Nota 4)	Custo amortizado	309	416
Aplicações financeiras (Nota 4)	VJR	-	32
Consumidores (Nota 5)	Custo amortizado	3.565	3.552
Ativo financeiro da concessão (Nota 9)	Custo amortizado	1.000	706
Passivos financeiros			
Fornecedores (Nota 10)	Custo amortizado	(3.572)	(3.822)
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	(262)	(524)

Alguns instrumentos financeiros têm o seu custo amortizado substancialmente próximo ao valor de mercado, como contas a receber e outras operações específicas. Assim o valor de mercado é considerado o próprio custo amortizado.

22. Contingências

A Empresa, com base nas avaliações dos seus consultores jurídicos, analisa as demandas judiciais passivas de naturezas trabalhistas, previdenciárias, tributárias, cíveis e outras. No entanto, para os períodos de 2024 e 2023, não foram identificadas causas com prognóstico provável de perda, e, conseqüentemente, não houve o reconhecimento de provisões na contabilidade para tais períodos. A administração mantém o compromisso de monitorar continuamente as ações em curso e constituir provisões adequadas, caso surjam novas informações que alterem as avaliações atuais dos consultores jurídicos.

Demandas judiciais passivas não provisionadas

As demandas judiciais passivas não reconhecidas nas demonstrações financeiras são processos avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, para os quais nenhuma provisão foi constituída, conforme demonstrado abaixo:

	2024	2023
Cível	3.855	1.850
Tributárias	-	6
	3.855	1.856

Força e Luz Coronel Vivida Ltda.

Demonstrações Financeiras | 31 de dezembro de 2024

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**23. Seguros**

A Empresa possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com seu porte e suas operações. As coberturas foram contratadas pelos montantes a seguir indicados, considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Empresa possuía apólices de seguro contratadas com terceiros, cuja natureza e cobertura estão indicadas a seguir:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Vida	8.000	7.192

24. Eventos subsequentes

Como parte do processo de compra e venda da Empresa, há a intenção de seus principais acionistas de transferirem o controle societário para a holding Pacto Energia Distribuição Paraná, controlada do Grupo Pacto, sendo que esta holding foi constituída exclusivamente como um objeto societário para a centralização da participação societária de empresas controladas. Seu objeto social não contempla a realização de atividades operacionais próprias, tampouco a geração de receitas recorrentes. Dessa forma, sua existência é limitada à detenção das quotas e ações das controladas. As negociações encontram-se em estágio avançado, e a conclusão da operação está sujeita às aprovações regulatórias e societárias aplicáveis. A expectativa é de que a transferência de controle ocorra no segundo semestre de 2025, o que poderá implicar mudanças na estrutura organizacional e estratégica da Empresa.

Determinados ativos não fazem parte do objeto de compra e venda, deste modo formam a parcela a ser desmembrada da Empresa, composta por terrenos e edificações avaliados pelo valor de R\$ 2.378. Em 17 de abril de 2024 foi aprovada a alteração do Contrato Social da Empresa e a cisão parcial de seu patrimônio líquido pelo montante de R\$ 2.378 mil, pela qual os ativos foram transferidos para a Forcel Coronel Vivida Participações Ltda. (empresa beneficiária), que possui quadro societário substancialmente composto pelos sócios retirantes da Empresa. Desse modo, finalizando os processos regulatórios necessários para anuência da operação, os ativos serão baixados contabilmente na Força e Luz Coronel Vivida Ltda. e o impacto financeiro dessa operação será refletido nas demonstrações contábeis.

Em continuidade ao processo de reestruturação mencionado anteriormente, foi solicitado anuência da ANEEL, órgão regulador, para a incorporação da Empresa ao Grupo Pacto. A operação visa à consolidação das atividades operacionais, financeiras e administrativas, promovendo sinergias e ganho de escala. A efetivação da incorporação está prevista para ocorrer após a conclusão da transferência de controle societário e será acompanhada da devida atualização nos registros societários e contábeis, em conformidade com a legislação vigente.

